



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
QUINTA-FEIRA,
7 DE JUNHO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.015

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	20
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	21
PREVIPALMAS	22
AGÊNCIA DE TURISMO.....	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	24

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 92, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado no Ato nº 480-NM, de 10 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.996, de 10 de maio de 2018, a parte, onde se lê: DANIELLA NERES DE OLIVEIRA; leia-se: DANIELLA NEVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de junho de 2018.

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 93, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora KARYNE CARDOSO OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de junho de 2018.

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 323/GAB/SEPLAD, 05 DE JUNHO DE 2018.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela a Gerência de Folha de Pagamento e Processamento de Dados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO, matrícula nº 413023352, cargo de Administradora, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para responder pela Gerência de Folha de Pagamento e Processamento de Dados, no período de 11 de abril de 2018 a 09 de junho de 2018, em virtude do afastamento da titular do cargo Elane Fernandes de Souza Pinheiro, matrícula nº 413026331, Gerente de Folha de Pagamento e Processamento de Dados, a qual encontra-se em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 11 de abril de 2018.

Palmas, 05 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 324/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas o(a) servidor(a) JUVENAL MENDES VIEIRA, matrícula nº 133911, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

Palmas, 05 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 325/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, Ofício nº 33788/2018-GAB/SESMU de 14 de maio de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Secretário da Casa Civil

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano o(a) servidor(a) CLEIDY NUNES DE BARROS, matrícula nº 299631, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 326/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para Procuradoria Geral do Município o(a) servidor(a) NABIA CLAUDINA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 413024621, ocupante do cargo efetivo de Economista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2018.

Palmas, 05 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 328/GAB/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ofício nº 39969/2018/GAB/CASA CIVIL, de 06 de junho de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO a publicação da remoção através da PORTARIA Nº 313/GAB/SEPLAD, de 1º de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.013 de 05 de junho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 313/GAB/SEPLAD, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.013, de 05 de junho de 2018, que removeu o (a) servidor (a) JANIO LEIDIO DE JESUS NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 254791.

Palmas, 07 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de
Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

DESPACHO Nº 208/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta

Médica Oficial do Município, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Andrevaldo Vieira de Barros	413018470	Professor - I 40 Horas	2015069520	22/05/18 a 20/07/18
Maria Dias do Nascimento Mota	297361	Professor - II 40 Horas	2016073780	04/04/18 a 02/06/18
Maria Edileusa Lima Rodrigues	1002631	Professor - III 40 Horas	2017005442	10/04/18 a 08/06/18
Deuzani de Souza Almeida	26031	PA-A 40 Horas	2016047755	10/04/18 a 08/06/18
Gislene Pires de Camargos Ferreira	252791	Professor - IV 40 Horas	2017005419	19/08/17 a 17/10/17
Patricia Cristina de Carvalho Santos	413001758	Agente Administrativo Educativo	2016069147	28/03/18 a 26/05/18

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 06 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018007062. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender ao CENTRO POP, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: BRISA CORP EIRELI EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05, Itens: 02, 07, 10, 12, 14 e 15, Valor: 10.549,20 (Dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). W.V. B.VARGAS-ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, Itens: 08 e 09, Valor: 3.472,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, CNPJ: 27.866.301/0001-59, Itens: 01, 03-06, 11, 13 e 16-18, Valor: 120.477,00 (Cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e sete reais). Data da realização do certame: 14/05/2018.

Palmas -TO, 06 de junho de 2018.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, do Termo de Encerramento, conforme a seguir:

Razão Social	CNPJ	Lançamento/Exigência Tributária	Termo de Encerramento
MARIELA SOARES PEDREIRA	814.983.811-20	Processos: 22460-4315/2018. ISS-AUTONO TLF. TLS.	Encerrado o processo, rejeitando a reclamação de lançamento e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo pagamento e consequente perda do objeto.
EGAS MONIZ DE ARAGÃO FARIA	05.039.894/0001-47	Processo: 11957/2018 IPTU/2018	Encerrado o processo, rejeitando a reclamação de lançamento e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo pagamento e consequente perda do objeto.
SIVANA ENGENHARIA LTDA	00.704.890/0001-12	Processo: 20999/2018 IPTU PROGRESSIVO/2018	Encerrado o processo, rejeitando a reclamação de lançamento e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo pagamento e consequente perda do objeto.

Palmas, 06 de Junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO*

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOSEMAR ALVES ROSA	Auto de Infração: 001973 Processo: 2009019938	Infração de Posturas	13/06/2018	14:30h
HIULHA DE JESUS SILVA	Auto de Infração: 001764 Processo: 2016042634	Infração de Posturas	13/06/2018	14:40h
IONICE SILVA DE MENDONÇA	Auto de Infração: 014830 Processo: 2017060891	Infração de Posturas	13/06/2018	14:50h
RICARDO THOMAZ DE CERQUEIRA	Auto de Infração: 003628 Processo: 2017021361	Infração de Posturas	13/06/2018	15:00h
LAPAC - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.	Auto de Infração: 009631 Processo: 2017046259	Infração de Posturas	13/06/2018	15:10h

JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO	Auto de Infração: 009924 Processo: 2016073967	Infração de Posturas	13/06/2018	15:20h
MOISÉS LUIZ LEITE DOS REIS GONÇALVES	Auto de Infração: 002473 Processo: 2009015553	Infração de Posturas	13/06/2018	15:30h
MOUZANIEL MOREIRA OLIVEIRA	Autos de Infração: 008768-008770 Processo: 2017034227-2017034230	Infração de Posturas	13/06/2018	15:40h

*Julgamento remarcado em função da alteração no horário de expediente.

Palmas, 06 de junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
WILTON PINHEIRO SOARES	32741/2018 ISS-AUTONOMO-TLF	Despacho Nº 38/2018/JUREF. Indeferimento do Pedido com base no artigo 136 da LC nº 285/2013.

Palmas, 06 de Junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Ludmila Corrêa da Silva Honório e Santos, matrícula funcional nº 413017880, cargo: P II – 40Horas, função: Professora de Inglês da ETI Anísio Spínola Teixeira para a ETI Almirante Tamandaré, código de lotação nº 514.3.77, a partir de 01/08/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, matrícula funcional nº 7541, cargo: P II – 40Horas, função: Supervisora Pedagógica da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar para a ETI Sueli Pereira de Almeida Reche, código de lotação nº 514.3.46, a partir de 22/01/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Anilton da Silva Alves, matrícula funcional nº 413017167, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno do CEJA Jandira Torres para o CMEI Aconchego, código de lotação nº 514.3.49, a partir de 22/01/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Lucirene Moura de Oliveira, matrícula funcional nº 24701, cargo: P II – 40Horas, função: Auxiliar da Biblioteca do CMEI Criança Feliz para a ETI Marcos Freire, código de lotação nº 514.3.31, a partir de 29/01/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 041 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Luan Amorim de França, matrícula funcional nº 413013071, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza do CMEI Fontes do Saber para a Escola Municipal Lucia Sales, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 042 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Ana Nery Cavalcanti, matrícula funcional nº 1084331, cargo: P II – 40Horas, função: Apoio Pedagógico da ETI Luiz Rodrigues Monteiro para o CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 514.3.64, a partir de 30/01/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Luciano Coelho de Oliveira, matrícula funcional nº 302591, cargo: P II – 40Horas, função: Orientador Educacional da Escola Municipal Beatriz Rodrigues para a ETI Vinícius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 24/01/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 044 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Jordana de Oliveira Rocha Dantas, matrícula funcional nº 260841, cargo: P II – 40Horas, função: Supervisora Pedagógico do CMEI Pequeno Príncipe para o CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 514.3.58, a partir de 19/01/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 787.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 057 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Euclides Luís Mesquita de Sousa, matrícula funcional nº 413018274, cargo: P I – 40Horas, função: Professor de Séries Iniciais da ETI Luiz Rodrigues para a Escola Municipal Aurélio Buarque, código de lotação nº 514.3.8, a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 058 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Welvio Rodrigues Cardoso, matrícula funcional nº 413018131, cargo: P I – 40Horas, função: Professor de Séries Iniciais da ETI Luiz Rodrigues para a ETI João Beltrão, código de lotação nº 514.3.24, a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 059 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Elvira Brasília Tome, matrícula funcional nº 413018763, cargo: P I – 40Horas, função: Professora de Séries Iniciais da ETI Eurídice Ferreira de Mello para a Escola Municipal Lúcia Sales, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 060 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Maria Arlete Dias Moura, matrícula funcional nº 413018107, cargo: P I – 40Horas, função: Professora da Educação Infantil do CMEI Ana Luiza para o CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 514.3.74, a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 787.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 061 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Luciana Madureira Beltrão, matrícula funcional nº 413017613, cargo: P I – 40Horas, função: Professora da Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique para o CMEI Pequenininhos do Cerrado, código de lotação nº 514.3.67 a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 787.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 062 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Oerly Oliveira Lopes, matrícula funcional nº 380161, cargo: P II – 40Horas, função: Professora da Educação Infantil da Escola Municipal Paulo Freire para o CMEI Castelo Encantado, código de lotação nº 514.3.56 a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 063 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Idelma Mota, matrícula funcional nº 994431, cargo: P II – 20Horas, função: Professora de Português da ETI Caroline Campelo para a ETI Vinícius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48 a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 064 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Adelson Ramos da Silva, matrícula funcional nº 323951, cargo: P II – 40Horas, função: Professor de Ciências da ETI Caroline Campelo para a ETI Aprígio Thomaz, código de lotação nº 514.3.7 a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 065 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Marcia do Socorro Belem dos Santos, matrícula funcional nº 413018227, cargo: P I – 40Horas, função: Professora da Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 514.3.18 a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 066 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Marilon Lourenço Caraiba, matrícula funcional nº 413019825, cargo: P I – 40Horas, função: Professor de Música da ETI Luiz Rodrigues para a ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 514.3.12 a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 068 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Aurea Liz Rodrigues Pinheiro de Moraes, matrícula funcional nº 252921, cargo: P II – 40Horas, função: Supervisora Pedagógica da SEMED – Diretoria Ensino Fundamental para o CMEI Carrossel, código de lotação nº 514.3.55 a partir de 02/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 069 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Fabiola Aparecida Drudi, matrícula funcional nº 413005764, cargo: P II – 40Horas, função: Professora de Séries Iniciais do CMEI Criança Feliz para a ETI Santa Barbara, código de lotação nº 514.3.45 a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 070 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Patrícia Oliveira da Silva, matrícula funcional nº 254671, cargo: P I – 40Horas, função: Professora da Educação Infantil da Escola Municipal Thiago Barbosa para a ETI Marcos Freire, código de lotação nº 514.3.31 a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 071 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Antonio Carlos Carvalho dos Santos, matrícula funcional nº 31809, cargo: P II – 40Horas, função: Professor de Matemática da Escola Municipal Jorge Amado para a ETI Eurídice Ferreira, código de lotação nº 514.3.21 a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 072 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Telmo dos Santos Aguiar, matrícula funcional nº 252551, cargo: P II – 20Horas, função: Professor de Matemática da ETI Daniel Batista para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 514.3.25 a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 073 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Arthur Giordano Monte Reis, matrícula funcional nº 413019400, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno do CMEI Ciranda Cirandinha para a Escola Municipal Mestre Pacífico, código de lotação nº 514.3.35 a partir de 06/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 074 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Marina Carla da Cruz, matrícula funcional nº 413000786, cargo: P II – 40Horas, função: Supervisora Pedagógica da Escola Municipal Lucia Sales para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 514.3.39 a partir de 06/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 075 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Rosana e Silva Costa, matrícula funcional nº 304441, cargo: P I – 40Horas, função: Professora de Séries Iniciais da ETI Luiz Rodrigues para o CMEI Cantinho da Alegria, código de lotação nº 514.3.52 a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 076 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Alema Mineiro Pereira, matrícula funcional nº 379451, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da Escola Municipal Benedita Galvão para o CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 514.3.60 a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 077 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Wyslene Oliveira de Sousa Brito, matrícula funcional nº 413004444, cargo: P II – 40Horas, função: Técnico da Escola Municipal Henrique Talone para a SEMED – Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos, código de lotação nº 660.5.2.2 a partir de 02/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 776.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 078 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Marcia Maria Silva Dias, matrícula funcional nº 309811, cargo: P I – 40Horas, função: Professora da Educação Infantil da ETI Luiz Rodrigues para o CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 514.3.75 a partir de 05/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 079 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Sonia Maria da Costa, matrícula funcional nº 261361, cargo: P II – 40Horas, função: Professora de Português da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 514.3.25 a partir de 07/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 091 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Ilziene Rafael da Silva, matrícula funcional nº 413019693, cargo: Professor Nível I – 40 Horas, função: Professora da Educação Infantil da ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves para a CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, código de lotação nº 514.33.63 a partir de 08/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 093 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Viviana Aires Rocha, matrícula funcional nº 413006072, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Professora da Educação Infantil do CMEI Carrossel para o CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 514.3.50 a partir de 08/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 094 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Claudete Cordeiro da Rosa, matrícula funcional nº 319041, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Professora de Séries Iniciais da Escola Municipal Benedita Galvão para a ETI Almirante Tamandaré, código de lotação nº 514.3.77 a partir de 14/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 095 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Marcelo Barbosa dos Santos, matrícula funcional nº 413022803, cargo: Professor Nível II – 40h, função: Professor de Português da ETI Eurídice Ferreira de Melo para a ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12 a partir de 14/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 096 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Liliane dos Santos Farias, matrícula funcional nº 381091, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Professora de Séries Iniciais da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos para a ETI Margarida Lemos, código de lotação nº 514.3.43 a partir de 14/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 097 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Belissa Carvalho de Paula, matrícula funcional nº 377111, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Professora de Séries Iniciais da ETI João Beltrão para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 514.3.23 a partir de 14/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 098 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Ana Célia Alves da Silva, matrícula funcional nº 130561, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Supervisora Pedagógica da Escola Municipal Beatriz Rodrigues para a ETI Daniel Batista, código de lotação nº 514.3.16 a partir de 09/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 099 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Vanézia Nunes da Silva Carvalho, matrícula funcional nº 383091, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda da Escola Municipal Paulo Freire para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 514.3.40 a partir de 08/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 101 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Gilza Maria Barros de Almeida, matrícula funcional nº 413017963, cargo: Professor Nível I – 40h, função: Professora de Séries Iniciais do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 514.3.15 a partir de 14/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 102 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Rita de Cássia Carneiro Azevedo Silva, matrícula funcional nº 413007263, cargo: Professor Nível II, função: Professora de Ciência da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos para a ETI Almirante do Tamandaré, código de lotação nº 514.3.77, a partir de 14/02/2018.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 103 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Eliene Quixabeira da Silva Cabral, matrícula funcional nº 334201, cargo: Professora Nível II, função: Professora de Séries Iniciais da Escola Municipal Monteiro Lobato para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 514.3.18, a partir de 08/02/2018.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 104 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Vânio Barbosa de Aquino, matrícula funcional nº 413030558, cargo: Professor Nível I, função: Professor de Educação Infantil da ETI Margarida Lemos Gonçalves para o CMEI Cantinho da Alegria, código de lotação nº 514.3.52, a partir de 09/02/2018.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 121 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Ana Félix Nunes Pereira, matrícula funcional nº 305431, cargo: Professor Nível I, função: Professora de Séries Iniciais da ETI Vinícius de Moraes para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 514.3.18, a partir de 16/02/2018.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 122 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Marcius de Moraes Preto, matrícula funcional nº 413019670, cargo: Professor Nível I, função: Professor de Séries Iniciais da ETI Margarida Lemos Gonçalves para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 19/02/2018.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 124 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Jairo Rodrigues Barros, matrícula funcional nº 413019410, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Matemática da Escola Municipal Beatriz Rodrigues para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 514.3.6, a partir de 15/02/2018.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 125 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Mauricéia Gomes Silva, matrícula funcional nº 413017769, cargo: Professor Nível II, função: Professora de Séries Iniciais do CMEI Amâncio José de Moraes para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 514.3.41, a partir de 20/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 126 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Celso Aparecido Machado, matrícula funcional nº 413018395, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Matemática da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho para a Escola Municipal Vinicius de Moraes, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 15/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 127 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Lêda Lira Costa Barbosa, matrícula funcional nº 258081, cargo: Professor Nível II, função: Supervisora Pedagógica da ETI Vinicius de Moraes para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 514.3.18, a partir de 19/02/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 128 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover por interesse da administração pública a servidora Lenilda Teixeira de Sousa, matrícula funcional nº 413013365, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador do CMEI Cantinho Feliz para o CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, código de lotação nº 514.3.80, a partir de 16/02/2018.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0402, 1 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Degraus do Saber	2018000016	R\$ 3.600,00
TOTAL GERAL			R\$ 3.600,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária da Educação, em exercício
ATO Nº 530 – DSG

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0404, 5 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Lúcia Sales	2018000025	R\$ 18.849,46
TOTAL			R\$ 18.849,46

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária da Educação, em exercício
ATO Nº 530 – DSG

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0405, 5 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2018000018	R\$ 28.238,80
TOTAL			R\$ 28.238,80

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária da Educação, em exercício
ATO Nº 530 - DSG

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0406, 5 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2018000037	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária da Educação, em exercício
ATO Nº 530 - DSG

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2018

Referência: Processo nº 2018007895

Assunto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública.
Requerente: Diretoria de Administração e Finanças.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº8.666/93, bem como:

Considerando as informações da Diretoria de Administração e Finanças, fls. 03/06, destes autos, bem como a documentação acostadas à fls. 07/137:

Considerando o arrazoado contido no Parecer Jurídico n. 586/2018/SUAD/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls.151/163, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, inciso I, do Estatuto Federal Licitatório, Lei nº 8.666/93, INEXIGIR licitação para contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, para assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, no valor de R\$7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2900.12.122.1130.4501, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 025100103, FICHA: 20180451.

Publique-se.

Palmas-TO, aos cinco dias do mês de junho de 2018.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação em exercício

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

AACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação de Fornecimento de Uniformes Escolares nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.994 de 08 de maio de 2018, pag. 08.

Onde se lê:

LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 7.752,00 (Sete mil setecentos e cinquenta e dois reais);

Leia-se:

LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 7.672,00 (Sete mil seiscentos e setenta e dois reais).

Palmas/TO, 05 de Junho de 2018

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 2018008185

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 10.783,50 (Dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018008185.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04 e portadora do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 2018008185

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.526,80 (Sete mil quinhentos e vinte e seis reais oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018008185.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04 e portadora do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa, PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 2018008185

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 41.218,60 (Quarenta e um mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018008185.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04 e portadora do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa, WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 2018008185

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.843,00 (Hum mil oitocentos e quarenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018008185.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04 e portadora do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2018007514
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 18.614,00 (Dezoito mil seiscentos e quatorze reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018012690.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6041, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 2018007514
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 23.443,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018012690.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6041, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593 - 20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 2018007514
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATALTA – COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.095,00 (Três mil e noventa e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018012690.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6041, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.278.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582 - 15 e portadora do RG nº 40.866.39 SSP/GO.

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2018003310
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 32.560,00 (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018012690.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6041, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria da Conceição Lopes de Santana, inscrita no CPF nº 893.982.541-15 e portadora do RG nº 279.276 2º via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92.003.033.963 SSP/CE.

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 2018003310
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO RESSANTAMENTO CÔRREGO DA PRATA LTDA - COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 28.713,00 (Vinte e oito mil e setecentos e treze reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018012690.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6041, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.^a Maria da Conceição Lopes de Santana, inscrita no CPF nº 893.982.541-15 e portadora do RG nº 279.276 2º via SSP/TO. Empresa COOPRATO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO RESSANTAMENTO CÔRREGO DA PRATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sr.^a Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582 - 15 e portadora do RG nº 40.866.39 SSP/GO.

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 2018003310
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: LINDOMAR TEIXEIRA LIMA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018012690.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6041, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.^a Maria da Conceição Lopes de Santana, inscrita no CPF nº 893.982.541-15 e portadora do RG nº 279.276 2º via SSP/TO. Agricultor LINDOMAR TEIXEIRA LIMA, inscrito no CPF nº 388.857.511-72, por meio de seu representante legal o Sr.^a Lindomar Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 388.857.511-72 e portador do RG nº 447.537 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 2018012690
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 25.286,25 (Vinte e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018012690.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6041, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.^a Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/ TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92.003.033.963 SSP/CE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 2018012690
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO RESSANTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 7.238,72 (Sete mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018012690.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6041, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.^a Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO RESSANTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal o Sr. José Martins da Silva, inscrito no CPF nº 092.726.151-00 e portador do RG nº 684.607 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2018

PROCESSO Nº 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: COMERCIAL SANTANA EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 6.319,03 (Seis mil trezentos e dezenove reais e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa COMERCIAL SANTANA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Elione Oliveira Santana, inscrito no CPF nº 044.400.192-18 e portador do RG nº 7009161 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2018

PROCESSO Nº 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa HIGICLEAN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 01.235.908/0001-47, por meio de seu representante legal o Sr. Fábio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 863.088.311-15 e portador do RG nº 251.434 2º via SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2018

PROCESSO Nº 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 1.518,10 (Hum mil quinhentos e dezoito reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 8.660,25 (Oito mil seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO Nº 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: MINIMERCADO RUA 23 EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 223,92 (Duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa MINIMERCADO RUA 23 EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.075.394/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Vinicius do Bonfim Ferreira da Costa, inscrito no CPF nº 026.941.001-55 e portador do RG nº 959.222 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO Nº 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 6.903,53 (Seis mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Alex Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 007.701.601-74 e portador do RG nº 778013 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2018

PROCESSO Nº 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: WS SUPERMECADO EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 8.897,10 (Oito mil oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa WS SUPERMECADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2018

PROCESSO Nº 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 2.557,40 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2018

PROCESSO Nº 2018012338
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI- EPP.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 636,75 (Seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012338.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Srª Eliane Reis Costas Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832008 SSP-TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 4.360,78 (Quatro mil trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 1.076,75 (Hum mil e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.608,95 (Dois mil seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos), PAPELARIA IDEAL EIRELLI-ME, com o valor total de R\$ 975,80 (Novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) e SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 503,94 (Quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018010712, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 06 de Junho de 2018.

Ludmila Barbosa Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.734,35 (Hum mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.226,56 (Três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais), PAPELARIA IDEAL EIRELLI-ME, com o valor total de R\$ 1.877,74 (Hum mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 116,85 (Cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018012582, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 06 de Junho de 2018.

Ludmila Barbosa Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DET Nº 567/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 29 DE MAIO DE 2018

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 37068/2007 apenso conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com o artigo 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 37068/2007 instaurado pela PORTARIA Nº 54/PGM/2008, de 17 de junho de 2008.

CONSIDERANDO o DESPACHO/GAB/CORGM/ Nº337/2018 exarado pela Corregedora Geral do Município,

Aline Vaz de Mello Timponi Dias (fls.35), constante do Processo nº 37068/2007, que opinou pelo encerramento e consequente arquivamento dos autos devido a perda do objeto do referido processo administrativo disciplinar.

CONSIDERANDO o DESPACHO/SECRETÁRIO/SETC/ GAB Nº 27/2018 (fl.37) constante do Processo nº37068/2007 da lavra do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno que acolhe e concorda com o DESPACHO/GAB/CORGM/ Nº 337/2018 (fls.35) pela qual a Corregedoria Geral do Município recomenda o arquivamento do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 37068/2007, instaurado para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor MARCOS ALVES DIAS PIMENTEL, matrícula funcional nº15457.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2018014043

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSUNTO: DEMANDA JUDICIAL/MARIANE VIEIRA MATUBARA

DESPACHO Nº 026/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018014043, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 341/2018 – NUSCIN/SEMUS da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos proferida nos Autos nº 0012158-94.2018.827.2729, para atender a paciente MARIANE VIEIRA MATUBARA, tendo em vista que é determinado prazo para o cumprimento da mesma, bem como não pode acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir demanda judicial, conforme Termo de Referência nº 142/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: JC DE BARROS, CNPJ 00.542.637/0001-00, na quantia de R\$ 1.728,54 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA, CNPJ 73.665.598/0001-01, na quantia de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente à aquisição de medicamentos demandados, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2017

PROCESSO Nº: °2016071484 (volume I, II e III).
 ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP
 OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 06/2017, tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços de Exames de Análises Clínicas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 180.713,34 (cento e oitenta mil, setecentos e treze mil e trinta e quatro centavos), bem como para ficar consignado prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, observados os limites legais. BASE LEGAL: Processo

Nº: 2016071484 (volume I,II e III)., nos termos da Lei nº 8666/93. VIGÊNCIA: 01/06/2018 a 01/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2018 SIGNATÁRIOS: Contratante Secretária Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde – por meio do Secretário de Saúde WHISLLAY MACIEL BASTOS, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 051.383 SSP/TO e Contratada a Empresa Rede Exemplo De. Laboratórios Ltda - Epp, já qualificada no contrato originário.

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 146, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Aprova a alteração da confrontação frontal do Lote 07, QI 30 da quadra ARSO 41, abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da confrontação frontal do Lote 07, Onde lê-se: “Alameda 13”, leia-se: “Alameda 33”;

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2008/27865 está aprovada, vez que o Memorial Descritivo de Rerratificação atende aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 052 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o resultado final das entidades ou organizações de assistência social que estão aptas a votarem e serem votadas para o pleito: 2018/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião da Comissão Eleitoral para a eleição das entidades ou organizações de assistência social, que estão aptas a participarem do processo Eleitoral para o pleito 2018-2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS – Palmas/Tocantins, a realizar-se no dia 12 de junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Publicar o resultado final da relação de entidades

e organizações de assistência social votantes e a serem votadas na Assembleia de Eleição para o pleito 2018-2020, do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS – Palmas-Tocantins, a realizar-se no dia 12 de junho de 2018, as 14h30, na sede do CMAS – Palmas – Tocantins, localizada na quadra 502-Sul, Avenida NS 02 – APM, S/N, Prédio dos Buritis – Térreo – Palmas – TO CEP 77.021-658..

I – Entidades ou Organizações de Assistência Social aptas a votarem e serem votadas:

- a) Associação Semente do Verbo
- b) Federação das APAES do estado do Tocantins - FEAPAES
- c) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
- d) Conselho Regional de Psicologia-CRP – 23ª Região
- e) Conselho Regional de Serviço Social-CRESS – 25ª Região
- f) Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de junho de 2018.

Simone Fontenelle da Silva
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rafael Silva Neves
Conselheiro Presidente da Comissão Eleitoral

FUNDAÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 2018008986

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA A CASA SUÇUAPARA, LOCALIZADA NO PARQUE CESAMAR EM PALMAS/TO.
ESPÉCIE: PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2018: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018008986, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação das empresas MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA CNPJ nº 05.011.479/0001-85 e FENNIX PROJETOS E DECORAÇÃO EIRELI-ME CNPJ nº 24.587.903/0001-89, para Aquisição complementar de mobiliário e equipamento para a Casa Suçupara, localizada no Parque Cesamar em Palmas/TO, O valor total da aquisição é de R\$ 1.990,00 (Hum mil, novecentos e noventa reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4448 – Manutenção dos equipamentos culturais, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte: 603190199, Ficha: 20182362. A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 30 de maio de 2018, para os devidos fins legais.

PALMAS/TO, aos seis dias do mês de junho de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 056/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 007/2018/FCP, de 23 de abril de 2018,

Considerando o prazo estabelecido na PORTARIA/GAB-P/

FCP Nº. 053/2018, de 30 de maio de 2018, para as Quadrihas Juninas inscritas no Edital FCP Nº 007/2018/FCP sanarem as pendências documentais contatadas.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições realizadas no 26º Arraiá da Capital, conforme especificado a seguir:

Quadriha Junina	Grupo	Resultado
Explosão Amor Caipira	Especial	Deferida
Coronéis da Sucupira	Especial	Deferida
Caipiras do Borocoxó	Especial	Deferida
Cafundó do Brejo	Especial	Deferida
Arrasta Pé do Liberdade	Especial	Deferida
Pizada da Butina	Especial	Deferida
Estrela do Sertão	Especial	Deferida
Luar de Santo Antônio	Especial	Deferida
São João das Palmas	Especial	Deferida
Nação Junina	Especial	Deferida
Girassol do Cerrado	Acesso	Deferida
Pula Fogueira	Acesso	Deferida
Encanto Luar	Acesso	Deferida
Fogo na Cumbuca	Acesso	Deferida
Caipiras do Sertão	Acesso	Deferida
Coração Caipira	Acesso	Deferida
Já Vim Já Vou	Acesso	Deferida
Matutos da Noite	Acesso	Deferida
Fulô de Mandacará	Acesso	Deferida
Princesinha do Sertão	Acesso	Indeferida Motivo: Não apresentou cópias autenticadas de RG, CPF e Comprovante de Endereço do Representante da Quadriha Junina
Paixão Junina	Comunidade (participação competitiva)	Deferida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de junho do ano de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL COREMU/CEULP 001/2018 RESULTADO FINAL

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP) e a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP) por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO, tornam público o resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, nas áreas de concentração: Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Enfermagem Obstétrica.

Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica

Classificação	CPF	Nome
1º	051.560.753-39	Camila Soares de Oliveira Guajajara
2º	029.440.781-27	Cinthia Costa Souza D'Almeida
3º	039.783.161-70	Karla Hellen de Jesus Bastos
4º	029.047.291-19	Hanayla Sousa Santos
5º	818.981.262-91	Ravena Gentil de Castro
6º	016.369.372-25	Benedita Rafaela Silva Barreiros

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade

Enfermagem		
Classificação	CPF	Nome
1º	050.920.731-60	Caroline Pittelkou Schmidt
2º	055.885.993-30	Patricia Rogalski Lima
3º	038.188.171-70	Joabia Gomes Amorim
4º	039.010.631-37	Mirelly Vieira Godoy
5º	054.300.573-98	Tetrynha Reis Arruda do Vale
6º	042.468.251-66	Adrienne Alves Barbosa
7º	021.697.212-40	Johne Silva da Cruz
8º	022.105.482-09	Paula Caroline da Silva Luquetto
9º	028.944.111-03	Halanderlan Santana Lima

10º	729.702.783-91	Jeanne De Nazaré Ribeiro Galam Barros
Nutrição		
1º	022.209.261-09	Jéssica Larissa Barbosa Marinho
2º	318.747.458-62	Graziela Ramirez de Figueiredo
Odontologia		
1º	041.135.131-12	Ana Paula Milhomem Lima
Psicologia		
1º	033.655.461-38	José Bernardes da Silva Filho
2º	042.286.665-23	Ruthleia da Silva Soares
3º	054.070.901-80	Mayelle Batista da Silva

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

Enfermagem		
Classificação	CPF	Nome
1º	033.073.471-79	Lordânia Moura Corrêa
2º	017.075.572-09	Jonatas Bezerra Tavares
3º	033.039.701-06	Maria Crystiane de Moraes Lima
4º	030.614.961-30	Danyella da Silva Alencar Costa
5º	043.290.391-76	Jéssica Campos da Silva

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

Enfermagem		
Classificação	CPF	Nome
1º	037.369.761-94	Nathalia Guida Carriolano
2º	049.442.641-19	Mylenna Alves Martins
Psicologia		
1º	023.487.081-83	Elaine de Souza Sena Meireles
Serviço Social		
1º	041.843.011-00	Maisa Carvalho Moreira

Palmas, 01 de fevereiro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Coordenadora do PIRS

Whislly Maciel Bastos
Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EDITAL COREMU/CEULP 002/2018 RESULTADO FINAL

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP) e a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP) por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO, tornam público o resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, nas áreas de concentração: Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde Mental, Enfermagem Obstétrica, Medicina Veterinária e Clínica Integrada de Adultos.

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade

Educação Física		
Classificação	CPF	Nome
1º	039.957.131-06	Alvaro Antônio de Abranches Campos
Farmácia		
1º	047.054.351-50	Thais Ventilari Cortes Soares
2º	045.593.171-27	Andressa Fernandes Carvalho
3º	016.874.371-06	Poliana Menezes Santana dos Anjos
4º	025.805.031-45	Marcela Coelho Cerqueira
Fisioterapia		
1º	857.111.791-87	Juliana Martins da Silva Barreira
2º	075.369.824-29	Livia Sacha de Castro Soares Oliveira
Nutrição		
1º	046.081.061-80	Bianca Dias Ferreira
2º	044.780.083-37	Mallu Mayara de Sousa Leite

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

Biomedicina		
Classificação	CPF	Nome
1º	043.045.331-00	Libna Lais Ferreira Silva
2º	038.670.061-30	Suene Ramos de Souza Lemos
Medicina Veterinária		
1º	004.829.281-82	Cristiane Rodrigues Alves de Araújo
2º	005.674.731-47	Vinicius Marques da Silva
3º	029.851.383-88	Bruna Herênio Fernandes
Nutrição		
1º	842.247.031-49	Adiléia Fernandes Barros da Silva
2º	019.683.541-07	Marcella Cruz Freitas
Odontologia		
1º	041.307.651-24	Ana Paula Barbosa de Brito
2º	660.177.003-59	Maressa Ribeiro de Castro
3º	004.491.701-52	Raisa Matos Botelho

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

Enfermagem		
Classificação	CPF	Nome
1º	033.548.171-00	Jessica Rodrigues Costa
2º	043.342.411-74	Flavia Noleto Leite

Psicologia		
1º	006.332.051-76	Flavia Saad Guimaraes Silva
2º	035.312.271-81	Isabella Stefania de Novais Lopes

Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária

Medicina Veterinária		
Classificação	CPF	Nome
1º	043.530.101-23	Pedro Alexandre da Silva Alencar
2º	009.966.151-99	Jailson Marinho da Silva
3º	050.980.481-09	Poliana Alves dos Santos
4º	006.579.292-04	Laisa Oliveira Mota
5º	017.646.001-26	Erycka Carolina Franca
6º	034.289.121-95	Alexia Lohanna Monteiro Lima

Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada de Adultos

Medicina Veterinária		
Classificação	CPF	Nome
1º	025.760.671-82	Maria Carolina de Queiroz Moraes
2º	044.088.401-22	Kallenne Maciel de Oliveira Silveira
3º	037.177.111-05	Felipe Nepomuceno Dionizio Cavalcanti
4º	006.142.201-60	Isis Viana Camelo de Carvalho Suarte
5º	054.628.471-06	Marta Rodrigues Pereira

Palmas, 02 de março de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Coordenadora do PIRS

Whislly Maciel Bastos
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EDITAL COREMU/CEULP 003/2018 RESULTADO FINAL

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP) e a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP) por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO, tornam público o resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, nas áreas de concentração: Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva e Saúde Mental.

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade

Psicologia		
Classificação	CPF	Nome
1º	045.429.481-61	EUDIMARA MOREIRA GUIMARÃES
Odontologia		
1º	050.713.751-50	ELIZIANNE DA COSTA PINTO
2º	054.434.421-98	YGOR BECHER MENDES
3º	049.462.671-23	MITCHELLY ROBERTA REIS DE MOURA
4º	853.169.383-72	ROGERIO PEREIRA FERNANDES
5º	997.037.852-04	FERNANDA SOUZA DIAS
6º	002.019.821-37	NARA BATISTA VIANA AMORIM
7º	053.798.551-48	FABIANA PEIXOTO MENDES
Serviço Social		
1º	027.495.391-96	LARA CRISTINA GARCIA QUINTA
2º	028.103.541-54	TATIANA FERREIRA BARROS

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

Medicina Veterinária		
Classificação	CPF	Nome
1º	020.381.781-86	FERNANDA XAVIER DE CASTRO SANTANA
Psicologia		
1º	020.735.532-06	CRISTINA SILVANA DA SILVA VASCONCELOS
2º	048.738.871-27	LAURA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO
3º	045.468.191-70	TATIANE DA PAIXÃO SILVA DOS SANTOS
4º	033.172.411-10	MAISA DAMASO BARBOSA
5º	027.320.895-08	JÉSSICA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Serviço Social		
1º	195.200.988-01	ELIZANGELA CUNHA LOPES

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

Serviço Social		
Classificação	CPF	Nome
1º	047.193.941-24	MAISA REIS NUNES
Psicologia		
1º	841.757.025-04	DANIEL CERQUEIRA DE CASTRO

Palmas, 02 de março de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Coordenadora do PIRS

Whislly Maciel Bastos
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EDITAL COREMU/CEULP 004/2018 RESULTADO FINAL

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP) e a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP) por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO, tornam público o resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, nas áreas de concentração: Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Enfermagem Obstétrica.

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade

Educação Física		
Classificação	CPF	Nome
1º	018.463.671-07	Sônia Corrêa Guimarães
2º	040.049.541-42	Elzilene Rodrigues da Silva
3º	033.788.651-21	Rafael Magno Martins Soares
Fisioterapia		
1º	047.631.551-48	Thais Sales Carvalho Oliveira
2º	010.528.512-90	Thalia Dias Ramos Rodrigues e Pereira
Odontologia		
1º	051.508.021-74	Maria Eliza Pedroso Brito
2º	054.620.541-06	Luana Martins Oliveira
3º	034.665.861-60	Rosielton Barros de Lucena

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

Ciências Biológicas		
Classificação	CPF	Nome
1º	041.892.885-19	Icaro Gonçalves Santos
Fisioterapia		
1º	015.859.841-59	Jessica Fonseca Costa
2º	024.999.561-19	Gersimeyre Coelho de Carvalho dos Santos
Odontologia		
1º	998.144.122-87	Flavia Marcelly Batista de Souza

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

Farmácia		
Classificação	CPF	Nome
1º	022.801.001-26	Neyva da Silva Moraes
2º	001.910.293-35	Kalyne Sousa Barros
Terapia Ocupacional		
1º	051.610.801-83	Fernanda de Oliveira Mota
2º	013.022.031-00	Daniela Sousa de Oliveira

Palmas, 27 de março de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Coordenadora do PIRS

Whislly Maciel Bastos
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 088, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Sônia Regina Cardoso dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Sônia Regina Cardoso dos Santos, matrícula funcional nº 137561, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 24/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, Tabela II dos Servidores do Quadro Geral, Nível III, Referência "A".

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo 2017023518.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 089,
DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor do servidor Miguel Severino do Nascimento, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor do servidor Miguel Severino do Nascimento, matrícula funcional nº 82101, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças, na Tabela de Servidores Efetivos do Quadro Geral, Classe IV, Referência "D".

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo 2017056053.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 033/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 027/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2018013482, cujo objeto é a contratação da empresa TURMA DO BIRIBINHA LTDA para realização de AULA/ ESPETACULO no distrito de Taquaruçu, durante a programação do 5º Festival do circo, com apresentação no dia 31 de maio e 02 de junho de 2018.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Andreia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: TURMA DO BIRIBINHA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de uma aula/ espetáculo com a "TURMA BIRIBINHA", no dia 31 de maio e 02 de junho de 2018 durante a programação do 5º festival de circo que acontece em Taquaruçu.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 (trinta) de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 /05/2018
VALOR TOTAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2018013482.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4459, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20182369 Fonte: 001000199, Nota de Empenho: 12861.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Teofanes Antônio Leite da Silveira, sócio administrador, RG 98001304721 e CPF 087.185.714-68 representante legal da empresa – TURMA DO BIRIBINHA LTDA/ CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAIXA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, CNPJ nº 04.037.547/0001-12, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP), INSTALAÇÃO (LMI) e OPERAÇÃO (LMO) para a atividade de Hotelaria, com endereço na QUADRA 103 SUL, Rua SO - 1 NO PLANO DIRETOR SUL- Palmas/TO, O empreendimento se enquadra nas soluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças

Municipais (LMP e LMI) para o licenciamento ambiental das obras de implantação do Coletor Tronco da Av. TLO-07 (DN 200 a 250 mm) extensão de 2.082,00 metros, e as redes coletoras de esgoto (RCEs) DN 150 mm nas Quadras T31, T32 e T33, com extensão de 12.601,00 metros, 13.709,00 metros e 13.509,70 metros, respectivamente. Estas unidades estão situadas na região sul Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

RETIFICAÇÃO DE LIVRO DIÁRIO

Em decorrência da falha de impressão do Livro de nº 22 de 2017 registrado na JUCETINS, (Junta Comercial do Estado do Tocantins), em 23/04/2018 termo autenticação 18/001154-5. Da Empresa G.L. LAZZARETTI - ME CNPJ nº 01.206.295/0001-10 Inscrição Estadual 290594839, Registro na Junta 17100660406 data do registro 12/04/1996, informa a substituição do mesmo devido a impossibilidade de reconhecimento dos fatos contábeis nele registrados, motivados pela perda dos caracteres impresso.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**